



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.557/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **041/21** firmado entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e a **OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**, datado de 21/12/21.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz, portadora do RG nº 13.553.184 e CPF nº 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a (Organização da Sociedade Civil) **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, estabelecida nesta cidade, na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, representada por seu/a Presidente, Sr. Paulo Birkman, portador da cédula de identidade RG nº 22.339.131-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 107.935.588-08, tem entre si justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 041/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O importe total do presente Termo de Aditamento é de: R\$ 229.865,76 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a ser repassado em 12 (doze) parcelas de: 1 parcela no valor de R\$ 20.865,76 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e 11 parcelas no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil)

## CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta da dotação – - 18.200.12.365.0044.2118.33503900.01.2120000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.557/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

---

**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## TESTEMUNHAS:

---

Miriam Regina de Olivera

CPF: 129.579.498-57

---

Adriana Medeiros M. Costa

CPF: 151.466.808-41



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.557/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA  
BENEFICENTE CASA DO CAMINHO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 041/2021

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 041/2021 por mais 12 (doze) meses.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 229.865,76 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 46.557/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021**

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Atibaia, 30/10/2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária Educação

CPF: 077.850.568-54

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.557/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### PLANO DE TRABALHO

**PROCESSO nº46.557/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021**

#### 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome da Entidade:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

**Endereço:** Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

**Município:** Atibaia

**UF:** SP

**CEP:** 12954-103

**Telefone:** (11) 4411-0222

**E-mail:** sec@casadocaminhoatibaia.org.br

**Nome do Responsável:** Paulo Birkman

**CPF:** 107.935.588-08 **RG:** 22.339.131-1/SSP

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Estrada Estadual, 1501 – Belvedere – Atibaia/SP **CEP:** 12954-400

**Nº Conta Corrente:** 1234-7 **Banco:** Caixa Econômica Federal (104) **Agência:** 3506

**Finalidade Estatutária:** Ofertar a prestação de Serviços de Educação e Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sem fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade.

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Título:** PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA

**Período de Execução – Início:** 02/01/2024

**Término:** 31/12/2024

**Identificação do Objeto:** PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO JD MARISTELA

**Público Alvo:** Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças em idade de 1 ano a 3 anos 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

**Local de Execução:** Rua Benedito Nelson Neri, nº 300, Jardim Maristela – Atibaia/SP.

**Gestora:** Maria Salete Von Zuben Roberto

**Responsável Técnico do Projeto:** Paulo Birkman





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional “Casa do Caminho” que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o segundo semestre de 2023 foram feitas mais de 45.000 matrículas, transformando a vida de mais de 25.000 pessoas com cursos gratuitos. Também neste semestre foram abertos 28 cursos em 30 turmas, com 794 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

Com a constatação por meio dos trabalhos realizados se verificou a necessidade de proceder a ações com sua expertise juntos aos serviços básicos, colaborando com o desenvolvimento das creches comunitárias mais afastadas da cidade de Atibaia.

A formação e gestão de equipes visando um melhor desenvolvimento do trabalho proposto e a garantia de atuação eficaz aos alunos das creches comunitárias foi prioridade quando da Parceria realizada com a Secretaria da Educação de Atibaia com os convênios realizados para a administração das creches comunitárias Pingo de Ouro no bairro do Jardim Maristela e da Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente do Sítio dos Rosas no Bairro da Boa Vista.

A atividade desenvolvida com cerca de 70 crianças em ambas as creches resultou extremamente positiva e os resultados, em que pese as dificuldades oriundas da pandemia foram muito satisfatórios o que nos motiva para buscar a manutenção dos trabalhos já desenvolvidos.

Segundo dados do IBGE<sup>1</sup> no ano de 2016 identificou-se que 32,3% da população mantinha-se ocupada por meio do trabalho (formal ou informal), no entanto chegava a 29,6% os habitantes com renda per capita de até meio salário mínimo. De acordo com dados do CENSO SUAS<sup>2</sup>, em Atibaia existem **3012 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, visto que, caso não estivessem inseridas no programa **940 famílias estariam em condições de extrema pobreza no município**. Entende-se que a situação da baixa renda predominante em famílias residentes em bairros afastados ao Centro do município, se deve à falta de acesso a serviços que possa oferecer novas oportunidades aos indivíduos, ou seja, em uma família que a mãe é arrimo de família, faz-se necessário um atendimento de qualidade para seus filhos, proporcionando assim possibilidades maiores de que essa mãe conquiste sua autonomia financeira por meio de trabalho formal ou informal. Caso contrário a responsável familiar deverá viver somente com benefícios sociais para poder

<sup>1</sup><https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/atibaia/panorama>

<sup>2</sup><https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>







## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

cuidar de seus filhos em tempo integral e poder garantir a eles uma proteção social em seu desenvolvimento.

O Bairro Maristela teve nos últimos anos um crescimento demográfico acentuado, aumentando a demanda por vagas em creche. Por ser um bairro cuja característica principal da comunidade é de mães trabalhadoras, a necessidade de oferecer o atendimento para as crianças já na etapa da creche se acentua, garantindo os direitos estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, auxilia muito na organização das famílias que necessitam de um local seguro e saudável para seus filhos.

Por fim outro ponto de grande importância para justificar a necessidade da parceria é a economicidade que a mesma traz para o Poder Público nos custos de funcionamento, mantendo o mesmo padrão de atendimento e qualidade ofertados nas demais unidades da Rede Municipal de Ensino com uma economia de 55% do valor de custo previsto se o mesmo serviço fosse realizado pelo Poder Público.

Neste contexto, a A.E.B.E Casa do Caminho apresenta a proposta de trabalho, visando proporcionar às crianças moradoras do bairro a garantia de proteção social em seu desenvolvimento por meio de ações educacionais que façam a diferença em seu processo de crescimento, bem como possa garantir aos seus responsáveis a oportunidade de poder trabalhar sabendo que seus filhos permanecem em um local seguro, pedagogicamente adequado, trabalhando com profissionalismo sem perder o afeto, disponibilizando alimentação e acolhimento integral de suas necessidades, observando-se as premissas e diretrizes do PPP já homologado para a creche Pingo de Ouro.

Ressaltamos que, os objetivos da PROPONENTE mantenedora vêm ao encontro da proposta da Creche Comunitária, pois atenderá respeitosamente às necessidades e demandas trazidas pelos munícipes unindo esforços com o poder público para garantir às crianças atendidas uma educação infantil com qualidade e capacidade técnica que contribuirá com seu processo de formação pessoal e transformação social.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

- Formalizar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA** e a **PROPONENTE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO** com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária do Jardim Maristela- Atibaia, em período integral.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças em idade de 1 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.
- Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 5. META

Realizar o atendimento de até 40 (quarenta) crianças em idade de 1 ano a 3 anos 11 meses e vinte nove dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), em período integral.

O Termo de Colaboração terá a supervisão pedagógica da Secretaria de Educação e constante acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CUMPRIMENTO DAS METAS

| META  | ETAPA /FASE                                  | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA                            | QT DE | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|---|--|--|--|-------|------------|------------|
| Atender até 40 crianças em idade de 1 ano a 3 anos 11 meses e 29 dias, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;         | Inscrição                                    | Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL I  | Crianças de 1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias | 12    | 02/01/2024 | 31/12/2024 |
|   |  | Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL II e III   | Crianças de 2 ano a 3 ano 11 meses e 29 dias | 28    | 02/01/2024 | 31/12/2024 |
| Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico | Planejamento para desenvolvimento do projeto | -reuniões com equipe operacional para definir e adequar procedimentos e condutas;<br>-reuniões com equipe de trabalho para definir e encadear os conteúdos | Reuniões Pedagógicas                         | 24    | 02/01/2024 | 31/12/2024 |





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

|  |   |  |   |            |                   |                   |
|--|---|--|---|------------|-------------------|-------------------|
|  |   | <p>das atividades ao longo do ano letivo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento mensal das atividades</li> <li>-avaliação do processo de planejamento semestral e dos profissionais envolvidos</li> </ul>  |   |            |                   |                   |
| <p>Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação</p>   | <p>Execução do Projeto</p>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar atividades educacionais baseadas PPP, visando garantir o direito das crianças atendidas.</li> <li>-avaliação processual dos atendidos e dos profissionais envolvidos e promoção das correções apontadas</li> </ul>  | <p>Dias letivos</p>                               | <p>200</p> | <p>02/01/2024</p> | <p>31/12/2024</p> |
| <p>Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.</p> | <p>Avaliação e Monitoramento do Projeto</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades para complementar ações de desenvolvimento integral da criança, proporcionando maior qualidade de vida e proteção social.</li> <li>- avaliação dos atendidos e elaboração de relatórios</li> <li>-avaliação dos profissionais envolvidos e elaboração de relatórios</li> </ul> | <p>Resultados obtidos em 12 meses de execução</p> | <p>12</p>  | <p>02/01/2024</p> | <p>31/12/2024</p> |





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | - avaliação dos resultados e impactos produzidos e elaboração de relatórios |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

### 7. METODOLOGIA

A metodologia do projeto proposto levará em conta as necessidades elencadas no início do atendimento relacionadas à criança e seus familiares. O atendimento acontecerá de acordo com o calendário letivo municipal.

### 8. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, em período integral sendo horário de entradas as 7h e saída as 17h. para 40 (quarenta) crianças.

A criança seguirá diariamente uma rotina que atenda às suas necessidades, respeitando os seus direitos e atendendo os objetivos de desenvolvimento previstos no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia.

Diariamente serão oferecidas 03 (três) refeições: café da manhã, almoço, e café da tarde, além dos cuidados com higiene pessoal de cada criança, durante o período de permanência na creche e serão oferecidos 02 lanches com frutas da época na parte da manhã entre o café da manhã e o almoço e na parte da tarde entre o almoço e o café da tarde.

Os profissionais envolvidos no trabalho: monitores, merendeira e auxiliar de limpeza, serão supervisionados e orientados pelo Pedagogo que será o técnico responsável pelo trabalho desenvolvido em conjunto com a Coordenação do projeto e o Gestor da Creche.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

A metodologia do trabalho educacional específico, encontra-se descrito no Plano Político Pedagógico desenvolvido pelo responsável técnico.

O acompanhamento do dia a dia do projeto será realizado pela gestora que estará dando o suporte necessário referente às situações que surgirem ao longo do processo.

A gestora e o coordenador pedagógico realizarão reuniões semanais com os monitores para discussão de casos específicos e encaminhamentos das ações a serem realizadas. Serão nessas reuniões que acontecerão o monitoramento e avaliação de todas as fases do projeto.

A metodologia do presente projeto também envolverá os familiares das crianças com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos vínculos, bem como orientações necessárias observadas pelos profissionais ao longo do ano.

### 9. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

| METAS   | 6.a INDICADORES QUALITATIVOS  | 6.b INDICADORES QUANTITATIVOS   |
|---|---|---|
| Atender 40 crianças em idade de 1 ano a 3 anos 11 meses e 29 dias, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;             | - Garantia de proteção integral das crianças atendidas                                | - 100% das crianças frequentando a creche em período integral. Realizando o controle de frequência dos alunos diariamente por meio de lista de frequência |
| Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico | - Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida. | - 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.  |



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p>Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação</p>   | <p>- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.</p>  | <p>- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo</p> |
| <p>Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.</p> | <p>- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social</p> | <p>- 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança</p>  |

### 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será desenvolvido um Plano de Monitoramento e avaliação do projeto a partir de ações realizadas diariamente ou mensalmente ao longo do processo de execução das atividades por meio de tabelas constando as atividades, objetivos e resultados a partir do detalhamento dos indicadores qualitativos e quantitativos. O plano será executado pela coordenação do projeto por meio de reuniões com equipe pedagógica, reuniões com família e acompanhamento do Plano Político Pedagógico e será organizado de acordo com o cronograma de execução para a melhor verificação dos resultados alcançados.

Para alimentar a tabela e poder monitorar e avaliar o projeto de forma mais assertiva, serão utilizados os seguintes instrumentais como meio de verificação:

*(Handwritten signature)*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

| 10.a INDICADORES QUALITATIVOS   | 10.b INDICADORES QUANTITATIVOS   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO  |
|---|--|---|
| - Garantia de proteção integral das crianças atendidas  | - 100% das crianças frequentando a creche em período integral.   | - Instrumentais de avaliação pedagógica individual<br>- Registro de frequência                    |
| - Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.   | - 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.                       | Registro diário de avaliação  |
| - Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.  | - Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo | - avaliação de desempenho dos profissionais envolvidos<br>- Instrumentais de avaliação pedagógica |
| - Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social | - 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança  | - Instrumentais de avaliação pedagógica individual  |

### 11. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

| CARGO/FUNÇÃO            | QTD | REMUNERAÇÃO  | TOTAL MÊS (R\$) | TOTAL ANO (R\$) |
|-------------------------|-----|--------------|-----------------|-----------------|
| Merendeira              | 1   | R\$ 1.866,66 | R\$ 1.866,66    | R\$22.400,00    |
| Auxiliar de limpeza     | 1   | R\$ 1.783,33 | R\$ 1.783,33    | R\$ 21.400,00   |
| Monitor (a) educacional | 3   | R\$ 2.066,66 | R\$ 6.200,00    | R\$ 74.400,00   |
| Pedagogo (a)            | 1   | R\$ 2.875,00 | R\$ 2.875,00    | R\$ 34.500,00   |







## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 12. RECURSOS FÍSICOS.

| SALAS DE ATENDIMENTO | ÁREA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS | BANHEIROS | COZINHA | REFEITÓRIO |
|----------------------|--------------------------------|-----------|---------|------------|
| 06                   | 04                             | 06        | 01      | 01         |

### 13. RECURSOS MATERIAIS

|                     |  |   |                              |
|---------------------|--|---|------------------------------|
| <b>Bens móveis</b>  | <b>01 veículo próprio</b>  | <b>Marca Fiat</b>                                     | <b>Modelo Doblô ano 2014</b> |
|                     | <b>01 veículo próprio</b>  | <b>Marca Volksvagen</b>                               | <b>Modelo Kombi ano 2012</b> |
|                     | <b>01 veículo próprio</b>  | <b>Marca Fiat</b>                                     | <b>Modelo Doblô ano 2021</b> |
|                     | <b>40 computadores</b>   | <b>VARIADOS</b>                                       |                              |
|                     | <b>350 cadeiras universitárias</b>   | <b>FIEL</b>   |                              |
|                     | <b>08 datashow</b>   | <b>VARIADOS</b>                                       |                              |
|                     | <b>04 Bebedouros</b>   | <b>VARIADOS</b>                                       |                              |
|                     | <b>150 cadeiras plásticas</b>  |   |                              |
| <b>Bens imóveis</b> | <b>01 prédio com 950 metros quadrados de área construída e terreno de 3.790 m2</b> | <b>Estrada dos Perines n° 230, Atibaia, Boa Vista</b> |                              |



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 14. PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA               | PEA                   | OUTROS/R.P      | TOTAL                 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Despesas com salários e ordenados | R\$ 152.700,00        | R\$ 0,00        | R\$ 152.700,00        |
| Encargos com Pessoal              | R\$ 77.165,76         | R\$ 0,00        | R\$ 77.165,76         |
| Outros Serviços Pessoa Jurídica   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |
| Material de Consumo               | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 229.865,76</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 229.865,76</b> |

### 15. ORÇAMENTO DETALHADO

| Item | Descrição da Despesa         | Natureza da Despesa               | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------------------------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Monitor (a) Educacional      | Despesas com Salários e ordenados | 3       | 12         | R\$ 2.066,66         | R\$ 74.400,00     |
| 2    | Pedagogo (a)                 | Despesas com Salários e ordenados | 1       | 12         | R\$ 2.875,00         | R\$ 34.500,00     |
| 3    | Merendeira                   | Despesas com Salários e ordenados | 1       | 12         | R\$ 1.866,66         | R\$ 22.400,00     |
| 4    | Auxiliar de Limpeza          | Despesas com Salários e ordenados | 1       | 12         | R\$ 1.783,33         | R\$ 21.400,00     |
| 5    | FGTS                         | Encargos com pessoal              | 6       | 12         | R\$ 1.018,00         | R\$ 12.216,00     |
| 6    | 13º Salário                  | Encargos com pessoal              | 6       | 12         | R\$ 1.060,42         | R\$ 12.725,00     |
| 7    | Encargos Sobre o 13º Salário | Encargos com pessoal              | 6       | 12         | R\$ 84,83            | R\$ 1.018,00      |
| 8    | Férias                       | Encargos com pessoal              | 6       | 12         | R\$ 1.060,42         | R\$ 12.725,00     |
| 9    | 1/3 Férias                   | Encargos com pessoal              | 6       | 12         | R\$ 353,47           | R\$ 4.241,67      |





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

|    |  |                      |   |    |              |               |
|----|--|----------------------|---|----|--------------|---------------|
| 10 | Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3 | Encargos com pessoal | 6 | 12 | R\$ 113,11   | R\$ 1.357,33  |
| 11 | Cesta básica                               | Encargos com pessoal | 6 | 12 | R\$ 2.200,00 | R\$ 26.400,00 |
| 12 | Vale Transporte                            | Encargos com pessoal | 1 | 12 | R\$ 402,73   | R\$ 4.832,76  |
| 13 | Bem Estar Social                           | Encargos com pessoal | 1 | 12 | R\$ 137,50   | R\$ 1.650,00  |

### 16. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

| NATUREZA DA DESPESA                     | PEA                   | R.P –<br>CONTRAPARTIDA | OUTROS          | TOTAL                 |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|
| Pessoal e obrigações (folha e encargos) | R\$ 229.865,76        | R\$ 0,00               | R\$ 0,00        | R\$ 229.865,76        |
| Outros Serviços Pessoa Jurídica         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |
| Material de Consumo                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |
| Outros Serviços Pessoa Física           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>R\$ 229.865,76</b> | <b>R\$ 0,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 229.865,76</b> |

### 17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de recurso: PEA

Previsão de Início: 02/01/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Parcelas: Mensais

Número de Parcelas: 12

Valor de cada Parcela: R\$ 19.155,48

Total: R\$ 229.865,76





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### 18. VALOR PER CAPITA

| Valor Per Capita | Quantidade                     | Valor Mensal  | Total Geral    |
|------------------|--------------------------------|---------------|----------------|
| R\$ 658,08       | 12 crianças- Infantil I        | R\$ 7.896,96  | R\$ 94.763,52  |
| R\$ 402,09       | 28 crianças- Infantil II e III | R\$ 11.258,52 | R\$ 135.102,24 |

### 19. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 229.865,76 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

### 20. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 03 de outubro de 2023.

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura: